



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 153/2009

**Interessado: Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva**  
**Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina**

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 320510-Vertebrados (DEBE) para alunos que cursarem a disciplina 340200-Biologia dos Vertebrados (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DEBE e a (CAc-S), para conhecimento.

Em 10/08/09